**PORTARIA Nº 017/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Autoriza o Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara a dirigir o carro Oficial do Poder Legislativo.

 **Carlos Eduardo de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**:

I – Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Tapejara, Celso Fernandes De Oliveira**,** a dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Tapejara não possui motorista disponível para desenvolver essa tarefa junto ao Poder Legislativo.

II – A autorização prevista no item I se deve também ao fato da Câmara de Vereadores não possuir funcionário concursado para o cargo de motorista.

III- A presente Portaria entra em vigência na data de publicação tendo vigência até a data de 31/12/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Tapejara, 15 de agosto de 2022.

**Carlos Eduardo de Oliveira**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Registre-se e Publique-se

Em 15 de agosto de 2022

**Everton Rovani**

**1º Secretário**